



Ofício nº 840/2024/GPR

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,
Jorge Rodrigo Araújo Messias
Advogado-Geral da União

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União,

Com os cordiais cumprimentos, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima, por intermédio de seu Presidente e Secretário-geral, vem registrar e destacar a importância da Advocacia Pública para a administração da justiça, ressaltando que esta deve ser dignamente reconhecida e respeitada.

A valorização da Advocacia Pública é inquestionavelmente necessária, o que está ligado a melhorias estruturais e salariais, merecendo, portanto, maior atenção dos nossos governantes.

Dessa forma, compreendemos que o direito à percepção dos honorários advocatícios pela Advocacia Pública Federal é inegociável, rejeitando-se de plano qualquer tipo de interferência quanto aos seus meios de apuração. Repudiamos, veementemente, qualquer ato que desabone as virtudes e a importância da classe.

Certos da atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para registrar os protestos de elevada estima e consideração, reiterando o total apoio da OAB/RR e seu compromisso colaborativo.

Atenciosamente,


Edvaldo Vidal
Presidente da OAB/RR


Cláudio Belmino
Secretário-Geral da OAB/RR

Av. Ville Roy, 4284, Aparecida. Boa Vista - Roraima – CEP: 69.306-405
Fone: (95) 3198.3350 – gabinete@oabrr.org.br